



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 089/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Servidor Técnico em Educação – GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023211/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Servidor Técnico em Educação – GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Economista, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de março de 2014, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Economia (PIMES) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =